



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO

PROCESSO: **070.10-02 – 03/25**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA RECLAMAÇÃO DE BEM PERDIDO

**EDITAL N.º 6/2026**

**Ricardo Manuel Correia Guerreiro** Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe é conferida, pelo art.º 13.º n.º 6, alínea f) do Decreto-Lei n.º 44/2002 de 02MAR, atento ao disposto no artigo 1323.º n. 2 e n. 4 do Código Civil e, em conformidade com o vertido no artigo 112.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7JAN (CPA), **torna público que:** -----

No âmbito do processo de averiguações em epígrafe, no dia 25 de julho de 2025, na Praia de São Jacintto, foi apreendida pela Polícia Marítima o seguinte bem:

- Uma (01) embarcação insuflável da marca “TALAMEX”.

Nesta conformidade, notificam-se os eventuais proprietários para, no prazo máximo de 1 (um) ano a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital, trazerem ao processo os elementos de prova úteis de que disponham, findo o qual o objeto se considerar perdido a favor do Estado. -----

Para que conste, com vista a garantir a produção dos adequados efeitos legais, publica-se o presente Edital que será afixado no quadro de avisos desta Capitania e na página

Web: <https://www.amn.pt/DGAM/Capitanias/Aveiro/Paginas/Capitania-do-porto-de-Aveiro.aspx>

Forte da Barra, 29 de janeiro de 2026

O CAPITÃO DO PORTO,

Ricardo Manuel Correia Guerreiro  
Capitão-de-mar-e-guerra